

**LISTA FINAL
CNEC**

A Campanha Nacional de Escolas – CNEC, mantenedora do (a) **COLÉGIO CENECISTA JOSÉ ELIAS MOREIRA**, divulga a lista dos candidatos **SELECIONADOS** no processo seletivo para concessão/renovação de bolsa de Estudo para o período letivo de 2022.

O (a) candidato (a) cujo nome não esteja na lista deverá comparecer à Secretaria da Instituição.

Nº	NOME	SÉRIE/CURSO	BOLSA
1.	ARY BEN HUR ALMEIDA DO NASCIMENTO	9º ANO	CNEC 100%
2.	BARBARA BORGES	2º SÉRIE	CNEC 100%
3.	BIANCA BORGES	2º SÉRIE	CNEC 100%
4.	BRENO RICARDO SALLES LOPES	7º ANO	CNEC 100%
5.	BRUNA DE ÁVILA TEIXEIRA	3º SÉRIE	CNEC 100%
6.	BRUNA EDUARDA RIBEIRO DA SILVA	9º ANO	CNEC 100%
7.	BRYAN NATÃ DE AZEVEDO SALES	8º ANO	CNEC 100%
8.	BRYAN PATRIK CORREA CATTONI	1ª SÉRIE	CNEC 100%
9.	BRYANN EDUARDO DE MATOS	9º ANO	CNEC 100%
10.	DANIEL CASTRO DA SILVEIRA	8º ANO	CNEC 100%
11.	DIEGO DA SILVA THIBURTINO ALVES	7º ANO	CNEC 50%
12.	GABRIEL YAN VEXANI	9º ANO	CNEC 100%
13.	GABRIELLY VICTÓRIA VICENTE VIEIRA	3º SÉRIE	CNEC 100%
14.	GEOVAN LUIZ MACHADO	1ª SÉRIE	CNEC 100%
15.	GIOVANNA EVELYN CAETANO ADÃO	3º SÉRIE	CNEC 100%
16.	GIULIANNA CARLA DA SILVA DO PRADO	9º ANO	CNEC 50%
17.	HEVELYN TORTATO DA SILVA	9º ANO	CNEC 100%
18.	ISADORA DEZOTTI DA SILVA	6º ANO	CNEC 100%
19.	JOÃO VINICIUS BRITTES FERREIRA	9º ANO	CNEC 100%
20.	JULIO CESAR ANDRÉ	9º ANO	CNEC 50%
21.	LAURA MACHADO DE OLIVEIRA	7º ANO	CNEC 100%
22.	LETÍCIA ESTER DA SILVEIRA	8º ANO	CNEC 100%
23.	LUÍS AUGUSTO UBER RAIMUNDO	9º ANO	CNEC 100%
24.	MANUELA LINO DEMETRIO	8º ANO	CNEC 100%
25.	MARIA EDUARDA DA SILVA RODRIGUES	8º ANO	CNEC 100%
26.	MIGUEL DA SILVA HEIN	9º ANO	CNEC 100%

27.	NATALY ROSSETTI PESSOA	5º ANO	CNEC 50%
28.	NICOLAS DA ROCHA	8º ANO	CNEC 100%
29.	NIKOLY ROSSETTI PESSOA	5º ANO	CNEC 50%
30.	RUAN SCHULTZ	7º ANO	CNEC 100%
31.	TIAGO GOMES BELLO	9º ANO	CNEC 100%
32.	VICTÓRIA BUSARELLO DA SILVA	2º SÉRIE	CNEC 100%
33.	VINICIUS PRIM GONÇALVES	4º ANO	CNEC 50%
34.	YAN OLIVEIRA FIALHO ALBRECHT	9º ANO	CNEC 100%
35.	YASMIN CAMILLY DOS SANTOS BRAZ	2º SÉRIE	CNEC 100%
36.	YASMIN OLIVEIRA HERMES	4º ANO	CNEC 100%

1. O (a) candidato (a) ou seu representante legal é o responsável pelo acompanhamento do processo seletivo e do calendário de matrículas da Instituição Educacional Mantida/Polo devendo apresentar-se a Secretaria Acadêmica com a documentação exigida para assinatura do Termo de Adesão de Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.
2. Caso o (a) candidato (a) ou seu representante legal não efetive a matrícula na forma e prazo estabelecido pela Instituição Educacional Mantida/Polo, perderá o direito à bolsa de estudo.

Brasília/ DF, 10 de Dezembro de 2021.



Antonia Sabrina L. Sousa
Supervisora - Setor de Benefícios de Assistência Social